

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5931 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA****PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 061/2018**

CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 03/09/2018

1. PROJETO

Ampliação e atualização das estruturas operacionais do Ministério da Educação na implantação e avaliação de Políticas Educacionais e do Plano Nacional de Educação (PNE)

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Processos e procedimentos formulados e validados para ampliar a efetividade dos instrumentos e estratégias de gestão e de avaliação das políticas e dos programas relacionados ao desenvolvimento da educação e do PNE.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.5 - Conceber estratégias avaliativas da implantação dos planos de ações articuladas da educação básica pública.

3. JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e com duração de dez anos (2014-2024), traz em seu escopo 20 metas objetivando a garantia do direito a educação básica com qualidade, que promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais. Para atingimento das metas, há várias estratégias, as quais, além de incluir ações de combate a problemas sociais que inibem o ensino e o aprendizado com qualidade, envolvem a formalização de diversas medidas amparadas pela previsão de recursos financeiros e materiais, envolvimento e articulação de pessoas, execução de ações, programas e projetos educacionais, que promovam a melhoria das condições de ensino.

Dentre essas estratégias, destaca-se o Plano de Ações Articuladas (PAR), iniciado em 2007, como uma ferramenta de planejamento e gestão para municípios, estados e Distrito Federal, com formato sistêmico, plurianual e multidimensional, direcionado para iniciativas de gestão educacional, formação de profissionais de educação, práticas pedagógicas, avaliação, infraestrutura e recursos pedagógicos.

O Plano se desenvolveu por meio de assistência técnica e financeira, contemplando iniciativas voltadas para as etapas da educação básica (educação infantil, ensino fundamental e médio), nas diversas modalidades (jovens e adultos, especial, indígena, quilombola, profissional, tecnológica, etc) e em seus desdobramentos (campo e urbano, parcial e integral, pública e privada). Por sua abrangência envolve vários órgãos e entidades, tanto gestoras e operadoras do processo, como receptoras e parceiras, que atuam em diversas atividades.

Além do PAR, cabe salientar o relevante atendimento a projetos educacionais no âmbito do ensino superior, para universidades municipais e estaduais e, também, os de órgãos sociais.

Considerando as complexidades que envolvem os procedimentos de preparação, planejamento, análise dos planos, pactuações, pagamentos, reprogramações de subações e de prazos, estudos orçamentários e

financeiros, e acompanhamento da execução e prestação de contas das iniciativas propostas ao longo da sua execução, necessitam de contínua reavaliação, estruturação e organização das atividades compartilhadas, para melhor desenvolvimento das iniciativas propostas.

Dessa forma, entende-se pela necessidade de contratação de consultoria especializada para análise dos planos de ações articuladas e planos de trabalhos cadastrados pelos entes subnacionais, universidades estaduais e municipais e órgãos sociais, bem como para acompanhamento da execução dos termos de compromisso, termos de fomento e convênios firmados no âmbito da Coordenação-Geral de Programas Especiais.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para realização de estudos subsidiários ao processo de análise do planejamento, execução e acompanhamento de Termos de Compromissos do Plano de Ações Articuladas (PAR), e de Convênios e Termos de Fomento de projetos educacionais diversos, sob a responsabilidade da Diretoria de Gestão, Articulação e Gestão Educacional DIGAP FNDE.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor nº 01 - Regiões Centro-Oeste (Goiás e Mato Grosso do Sul) e Norte (Acre))

Atividades que deverão ser executadas

a-Realizar levantamento situacional dos termos de compromisso, termos de fomento e convênios, à luz das solicitações encaminhadas pelos municípios, estados e Distrito Federal, no âmbito do PAR, e pelas Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais, na esfera de Projetos Educacionais

b-Subsidiar tecnicamente a gestão do FNDE quanto aos aspectos técnicos contidos nos Planos de Ações Articuladas e Projetos Educacionais de órgãos governamentais e sociais, com recursos oriundos do orçamento geral da União e de emendas parlamentares

c-Analisar e acompanhar as demandas de reformulação de termos de compromisso, termos de fomento e convênios, apresentados por municípios, estados e Distrito Federal, no que se refere ao PAR, e pelas Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais

d-Prestar assistência técnica aos órgãos governamentais e sociais, quanto aos aspectos técnicos relacionados aos seus Planos de Ações Articuladas e Planos de Trabalho, na esfera de Projetos Educacionais

e-Acompanhar a execução das ações pactuadas nos termos de compromisso, termos de fomento e convênios firmados com municípios, estados e Distrito Federal no âmbito do PAR e com Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais, na esfera de Projetos Educacionais

f-Pesquisar os dados relativos aos termos de compromisso, termos de fomento e convênios firmados com municípios, estados e Distrito Federal e com Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais, e subsidiar tecnicamente a atualização das informações nos sistemas de acompanhamento do FNDE.

5.2 Especificação (Consultor nº 02 - Região Nordeste (Ceará e Piauí))

Atividades que deverão ser executadas

a-Realizar levantamento situacional dos termos de compromisso, termos de fomento e convênios, à luz das solicitações encaminhadas pelos municípios, estados e Distrito Federal, no âmbito do PAR, e pelas Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais, na esfera de Projetos Educacionais

b-Subsidiar tecnicamente a gestão do FNDE quanto aos aspectos técnicos contidos nos Planos de Ações Articuladas e Projetos Educacionais de órgãos governamentais e sociais, com recursos oriundos do orçamento geral da União e de emendas parlamentares

c-Analisar e acompanhar as demandas de reformulação de termos de compromisso, termos de fomento e convênios, apresentados por municípios, estados e Distrito Federal, no que se refere ao PAR, e pelas Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais

d-Prestar assistência técnica aos órgãos governamentais e sociais, quanto aos aspectos técnicos relacionados aos seus Planos de Ações Articuladas e Planos de Trabalho, na esfera de Projetos Educacionais
e-Acompanhar a execução das ações pactuadas nos termos de compromisso, termos de fomento e convênios firmados com municípios, estados e Distrito Federal no âmbito do PAR e com Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais, na esfera de Projetos Educacionais
f-Pesquisar os dados relativos aos termos de compromisso, termos de fomento e convênios firmados com municípios, estados e Distrito Federal e com Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais, e subsidiar tecnicamente a atualização das informações nos sistemas de acompanhamento do FNDE.

5.3 Especificação (Consultor nº 03 - Região Nordeste (Bahia) e Região Sul (Santa Catarina))

Atividades que deverão ser executadas

a-Realizar levantamento situacional dos termos de compromisso, termos de fomento e convênios, à luz das solicitações encaminhadas pelos municípios, estados e Distrito Federal, no âmbito do PAR, e pelas Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais, na esfera de Projetos Educacionais
b-Subsidiar tecnicamente a gestão do FNDE quanto aos aspectos técnicos contidos nos Planos de Ações Articuladas e Projetos Educacionais de órgãos governamentais e sociais, com recursos oriundos do orçamento geral da União e de emendas parlamentares
c-Analisar e acompanhar as demandas de reformulação de termos de compromisso, termos de fomento e convênios, apresentados por municípios, estados e Distrito Federal, no que se refere ao PAR, e pelas Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais
d-Prestar assistência técnica aos órgãos governamentais e sociais, quanto aos aspectos técnicos relacionados aos seus Planos de Ações Articuladas e Planos de Trabalho, na esfera de Projetos Educacionais
e-Acompanhar a execução das ações pactuadas nos termos de compromisso, termos de fomento e convênios firmados com municípios, estados e Distrito Federal no âmbito do PAR e com Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais, na esfera de Projetos Educacionais
f-Pesquisar os dados relativos aos termos de compromisso, termos de fomento e convênios firmados com municípios, estados e Distrito Federal e com Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais, e subsidiar tecnicamente a atualização das informações nos sistemas de acompanhamento do FNDE.

5.4 Especificação (Consultor nº 04 - Região Sul (Paraná))

Atividades que deverão ser executadas

a-Realizar levantamento situacional dos termos de compromisso, termos de fomento e convênios, à luz das solicitações encaminhadas pelos municípios, estados e Distrito Federal, no âmbito do PAR, e pelas Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais, na esfera de Projetos Educacionais
b-Subsidiar tecnicamente a gestão do FNDE quanto aos aspectos técnicos contidos nos Planos de Ações Articuladas e Projetos Educacionais de órgãos governamentais e sociais, com recursos oriundos do orçamento geral da União e de emendas parlamentares
c-Analisar e acompanhar as demandas de reformulação de termos de compromisso, termos de fomento e convênios, apresentados por municípios, estados e Distrito Federal, no que se refere ao PAR, e pelas Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais
d-Prestar assistência técnica aos órgãos governamentais e sociais, quanto aos aspectos técnicos relacionados aos seus Planos de Ações Articuladas e Planos de Trabalho, na esfera de Projetos Educacionais
e-Acompanhar a execução das ações pactuadas nos termos de compromisso, termos de fomento e convênios firmados com municípios, estados e Distrito Federal no âmbito do PAR e com Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais, na esfera de Projetos Educacionais
f-Pesquisar os dados relativos aos termos de compromisso, termos de fomento e convênios firmados com municípios, estados e Distrito Federal e com Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais, e subsidiar tecnicamente a atualização das informações nos sistemas de acompanhamento do FNDE.

5.5 Especificação (Consultor nº 05 - Região Sudeste (São Paulo))

Atividades que deverão ser executadas

a-Realizar levantamento situacional dos termos de compromisso, termos de fomento e convênios, à luz das solicitações encaminhadas pelos municípios, estados e Distrito Federal, no âmbito do PAR, e pelas Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais, na esfera de Projetos Educacionais

b-Subsidiar tecnicamente a gestão do FNDE quanto aos aspectos técnicos contidos nos Planos de Ações Articuladas e Projetos Educacionais de órgãos governamentais e sociais, com recursos oriundos do orçamento geral da União e de emendas parlamentares

c-Analisar e acompanhar as demandas de reformulação de termos de compromisso, termos de fomento e convênios, apresentados por municípios, estados e Distrito Federal, no que se refere ao PAR, e pelas Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais

d-Prestar assistência técnica aos órgãos governamentais e sociais, quanto aos aspectos técnicos relacionados aos seus Planos de Ações Articuladas e Planos de Trabalho, na esfera de Projetos Educacionais

e-Acompanhar a execução das ações pactuadas nos termos de compromisso, termos de fomento e convênios firmados com municípios, estados e Distrito Federal no âmbito do PAR e com Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais, na esfera de Projetos Educacionais

f-Pesquisar os dados relativos aos termos de compromisso, termos de fomento e convênios firmados com municípios, estados e Distrito Federal e com Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais, e subsidiar tecnicamente a atualização das informações nos sistemas de acompanhamento do FNDE.

5.6 Especificação (Consultor nº 06 - Região Nordeste (Pernambuco))

Atividades que deverão ser executadas

a-Realizar levantamento situacional dos termos de compromisso, termos de fomento e convênios, à luz das solicitações encaminhadas pelos municípios, estados e Distrito Federal, no âmbito do PAR, e pelas Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais, na esfera de Projetos Educacionais

b-Subsidiar tecnicamente a gestão do FNDE quanto aos aspectos técnicos contidos nos Planos de Ações Articuladas e Projetos Educacionais de órgãos governamentais e sociais, com recursos oriundos do orçamento geral da União e de emendas parlamentares

c-Analisar e acompanhar as demandas de reformulação de termos de compromisso, termos de fomento e convênios, apresentados por municípios, estados e Distrito Federal, no que se refere ao PAR, e pelas Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais

d-Prestar assistência técnica aos órgãos governamentais e sociais, quanto aos aspectos técnicos relacionados aos seus Planos de Ações Articuladas e Planos de Trabalho, na esfera de Projetos Educacionais

e-Acompanhar a execução das ações pactuadas nos termos de compromisso, termos de fomento e convênios firmados com municípios, estados e Distrito Federal no âmbito do PAR e com Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais, na esfera de Projetos Educacionais

f-Pesquisar os dados relativos aos termos de compromisso, termos de fomento e convênios firmados com municípios, estados e Distrito Federal e com Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais, e subsidiar tecnicamente a atualização das informações nos sistemas de acompanhamento do FNDE.

5.7 Especificação (Consultor nº 07 - Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia, Roraima, Tocantins))

Atividades que deverão ser executadas

a-Realizar levantamento situacional dos termos de compromisso, termos de fomento e convênios, à luz das solicitações encaminhadas pelos municípios, estados e Distrito Federal, no âmbito do PAR, e pelas Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais, na esfera de Projetos Educacionais

b-Subsidiar tecnicamente a gestão do FNDE quanto aos aspectos técnicos contidos nos Planos de Ações Articuladas e Projetos Educacionais de órgãos governamentais e sociais, com recursos oriundos do orçamento geral da União e de emendas parlamentares

c-Analisar e acompanhar as demandas de reformulação de termos de compromisso, termos de fomento e convênios, apresentados por municípios, estados e Distrito Federal, no que se refere ao PAR, e pelas Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais

d-Prestar assistência técnica aos órgãos governamentais e sociais, quanto aos aspectos técnicos relacionados aos seus Planos de Ações Articuladas e Planos de Trabalho, na esfera de Projetos Educacionais

e-Acompanhar a execução das ações pactuadas nos termos de compromisso, termos de fomento e convênios firmados com municípios, estados e Distrito Federal no âmbito do PAR e com Universidades Estaduais e

Municipais e organizações sociais, na esfera de Projetos Educacionais
f-Pesquisar os dados relativos aos termos de compromisso, termos de fomento e convênios firmados com municípios, estados e Distrito Federal e com Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais, e subsidiar tecnicamente a atualização das informações nos sistemas de acompanhamento do FNDE.

5.8 Especificação (Consultor nº 08 - Região Nordeste (Alagoas, Sergipe), Região Sudeste (São Paulo) e Região Sul (Santa Catarina))

Atividades que deverão ser executadas

a-Realizar levantamento situacional dos termos de compromisso, termos de fomento e convênios, à luz das solicitações encaminhadas pelos municípios, estados e Distrito Federal, no âmbito do PAR, e pelas Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais, na esfera de Projetos Educacionais

b-Subsidiar tecnicamente a gestão do FNDE quanto aos aspectos técnicos contidos nos Planos de Ações Articuladas e Projetos Educacionais de órgãos governamentais e sociais, com recursos oriundos do orçamento geral da União e de emendas parlamentares

c-Analisar e acompanhar as demandas de reformulação de termos de compromisso, termos de fomento e convênios, apresentados por municípios, estados e Distrito Federal, no que se refere ao PAR, e pelas Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais

d-Prestar assistência técnica aos órgãos governamentais e sociais, quanto aos aspectos técnicos relacionados aos seus Planos de Ações Articuladas e Planos de Trabalho, na esfera de Projetos Educacionais

e-Acompanhar a execução das ações pactuadas nos termos de compromisso, termos de fomento e convênios firmados com municípios, estados e Distrito Federal no âmbito do PAR e com Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais, na esfera de Projetos Educacionais

f-Pesquisar os dados relativos aos termos de compromisso, termos de fomento e convênios firmados com municípios, estados e Distrito Federal e com Universidades Estaduais e Municipais e organizações sociais, e subsidiar tecnicamente a atualização das informações nos sistemas de acompanhamento do FNDE.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor nº 01 - Regiões Centro-Oeste (Goiás e Mato Grosso do Sul) e Norte (Acre))

Formação acadêmica

Curso de graduação, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

A.2 Formação acadêmica (Consultor nº 02 - Região Nordeste (Ceará e Piauí))

Formação acadêmica

Curso de graduação, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

A.3 Formação acadêmica (Consultor nº 03 - Região Nordeste (Bahia) e Região Sul (Santa Catarina))

Formação acadêmica

Curso de graduação, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

A.4 Formação acadêmica (Consultor nº 04 - Região Sul (Paraná))

Formação acadêmica

Curso de graduação, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

A.5 Formação acadêmica (Consultor nº 05 - Região Sudeste (São Paulo))

Formação acadêmica

Curso de graduação, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

A.6 Formação acadêmica (Consultor nº 06 - Região Nordeste (Pernambuco))

Formação acadêmica

Curso de graduação, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

A.7 Formação acadêmica (Consultor nº 07 - Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia, Roraima, Tocantins))

Formação acadêmica

Curso de graduação, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

A.8 Formação acadêmica (Consultor nº 08 - Região Nordeste (Alagoas, Sergipe), Região Sudeste (São Paulo) e Região Sul (Santa Catarina))

Formação acadêmica

Curso de graduação, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor nº 01 - Regiões Centro-Oeste (Goiás e Mato Grosso do Sul) e Norte (Acre))

Experiência profissional

Experiência profissional comprovada de no mínimo 03 três anos em atividades relacionadas aos processos de políticas educacionais no âmbito do setor público e ou privado.

Desejável experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas na esfera federal.

Desejável conhecer o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação SIMEC

Desejável conhecer o Sistema de Convênios - SICONV

Desejável conhecer o Plano de Ações Articuladas - PAR

B.2 Exigências específicas (Consultor nº 02 - Região Nordeste (Ceará e Piauí))

Experiência profissional

Experiência profissional comprovada de no mínimo 03 três anos em atividades relacionadas aos processos de políticas educacionais no âmbito do setor público e ou privado.

Desejável experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas na esfera federal.

Desejável conhecer o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação SIMEC

Desejável conhecer o Sistema de Convênios - SICONV

Desejável conhecer o Plano de Ações Articuladas - PAR

B.3 Exigências específicas (Consultor nº 03 - Região Nordeste (Bahia) e Região Sul (Santa Catarina))

Experiência profissional

Experiência profissional comprovada de no mínimo 03 três anos em atividades relacionadas aos processos de políticas educacionais no âmbito do setor público eou privado.
Desejável experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas na esfera federal.
Desejável conhecer o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação SIMEC
Desejável conhecer o Sistema de Convênios - SICONV
Desejável conhecer o Plano de Ações Articuladas - PAR

B.4 Exigências específicas (Consultor nº 04 - Região Sul (Paraná))

Experiência profissional

Experiência profissional comprovada de no mínimo 03 três anos em atividades relacionadas aos processos de políticas educacionais no âmbito do setor público eou privado.
Desejável experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas na esfera federal.
Desejável conhecer o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação SIMEC
Desejável conhecer o Sistema de Convênios - SICONV
Desejável conhecer o Plano de Ações Articuladas - PAR

B.5 Exigências específicas (Consultor nº 05 - Região Sudeste (São Paulo))

Experiência profissional

Experiência profissional comprovada de no mínimo 03 três anos em atividades relacionadas aos processos de políticas educacionais no âmbito do setor público eou privado.
Desejável experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas na esfera federal.
Desejável conhecer o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação SIMEC
Desejável conhecer o Sistema de Convênios - SICONV
Desejável conhecer o Plano de Ações Articuladas - PAR

B.6 Exigências específicas (Consultor nº 06 - Região Nordeste (Pernambuco))

Experiência profissional

Experiência profissional comprovada de no mínimo 03 três anos em atividades relacionadas aos processos de políticas educacionais no âmbito do setor público eou privado.
Desejável experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas na esfera federal.
Desejável conhecer o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação SIMEC
Desejável conhecer o Sistema de Convênios - SICONV
Desejável conhecer o Plano de Ações Articuladas - PAR

B.7 Exigências específicas (Consultor nº 07 - Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia, Roraima, Tocantins))

Experiência profissional

Experiência profissional comprovada de no mínimo 03 três anos em atividades relacionadas aos processos de políticas educacionais no âmbito do setor público eou privado.
Desejável experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas na esfera federal.
Desejável conhecer o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação SIMEC

Desejável conhecer o Sistema de Convênios - SICONV
Desejável conhecer o Plano de Ações Articuladas - PAR

B.8 Exigências específicas (Consultor nº 08 - Região Nordeste (Alagoas, Sergipe), Região Sudeste (São Paulo) e Região Sul (Santa Catarina))

Experiência profissional

Experiência profissional comprovada de no mínimo 03 três anos em atividades relacionadas aos processos de políticas educacionais no âmbito do setor público eou privado.

Desejável experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas na esfera federal.

Desejável conhecer o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação SIMEC

Desejável conhecer o Sistema de Convênios - SICONV

Desejável conhecer o Plano de Ações Articuladas - PAR

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor nº 01 - Regiões Centro-Oeste (Goiás e Mato Grosso do Sul) e Norte (Acre))

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.5	Documento Técnico A estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de outubro e novembro de 2018, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 1, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	60 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico B estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 2, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	120 dias após a assinatura do contrato

1.1.5	Documento Técnico C estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de fevereiro e março de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 3, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	180 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico D estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de abril e maio de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 4, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	240 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico E estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de junho e julho de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 5, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	300 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico F estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de agosto e setembro de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 6, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	360 dias após a assinatura do contrato

7.2 Produtos (Consultor nº 02 - Região Nordeste (Ceará e Piauí))

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
---------------	----------------------	------------------

1.1.5	Documento Técnico A estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de outubro e novembro de 2018, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 1, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	60 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico B estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 2, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	120 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico C estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de fevereiro e março de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 3, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	180 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico D estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de abril e maio de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 4, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	240 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico E estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de junho e julho de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 5, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	300 dias após a assinatura do contrato

1.1.5	Documento Técnico F estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de agosto e setembro de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 6, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	360 dias após a assinatura do contrato
-------	---	--

7.3 Produtos (Consultor nº 03 - Região Nordeste (Bahia) e Região Sul (Santa Catarina))

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.5	Documento Técnico A estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de outubro e novembro de 2018, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 1, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	60 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico B estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 2, estabelecida pela Coordenação a cada produto	120 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico C estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de fevereiro e março de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 3, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	180 dias após a assinatura do contrato

1.1.5	Documento Técnico D estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de abril e maio de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 4, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	240 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico E estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de junho e julho de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 5, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	300 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico F estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de agosto e setembro de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 6, estabelecida pela Coordenação a cada produto	360 dias após a assinatura do contrato

7.4 Produtos (Consultor nº 04 - Região Sul (Paraná))

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.5	Documento Técnico A estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de outubro e novembro de 2018, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 1, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	60 dias após a assinatura do contrato

1.1.5	Documento Técnico B estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 2, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	120 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico C estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de fevereiro e março de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 3, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	180 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico D estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de abril e maio de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 4, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	240 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico E estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de junho e julho de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 5, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	300 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico F estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de agosto e setembro de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 6, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	360 dias após a assinatura do contrato

7.5 Produtos (Consultor nº 05 - Região Sudeste (São Paulo))

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.5	Documento Técnico A estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de outubro e novembro de 2018, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 1, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	60 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico B estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 2, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	120 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico C estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de fevereiro e março de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 3, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	180 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico D estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de abril e maio de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 4, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	240 dias após a assinatura do contrato

1.1.5	Documento Técnico E estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de junho e julho de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 5, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	300 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico F estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de agosto e setembro de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 6, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	360 dias após a assinatura do contrato

7.6 Produtos (Consultor nº 06 - Região Nordeste (Pernambuco))

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.5	Documento Técnico A estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de outubro e novembro de 2018, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 1, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	60 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico B estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 2, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	120 dias após a assinatura do contrato

1.1.5	Documento Técnico C estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de fevereiro e março de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 3, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	180 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico D estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de abril e maio de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 4, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	240 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico E estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de junho e julho de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 5, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	300 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico F estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de agosto e setembro de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 6, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	360 dias após a assinatura do contrato

7.7 Produtos (Consultor nº 07 - Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia, Roraima, Tocantins))

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
---------------	----------------------	------------------

1.1.5	Documento Técnico A estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de outubro e novembro de 2018, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 1, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	60 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico B estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 2, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	120 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico C estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de fevereiro e março de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 3, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	180 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico D estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de abril e maio de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 4, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	240 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico E estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de junho e julho de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 5, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	300 dias após a assinatura do contrato

1.1.5	Documento Técnico F estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de agosto e setembro de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 6, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	360 dias após a assinatura do contrato
-------	---	--

7.8 Produtos (Consultor nº 08 - Região Nordeste (Alagoas, Sergipe), Região Sudeste (São Paulo) e Região Sul (Santa Catarina))

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.5	Documento Técnico A estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de outubro e novembro de 2018, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 1, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	60 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico B estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 2, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	120 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico C estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de fevereiro e março de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 3, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	180 dias após a assinatura do contrato

1.1.5	Documento Técnico D estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de abril e maio de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 4, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	240 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico E estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de junho e julho de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 5, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	300 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento Técnico F estudo analítico da situação técnica de termos de compromisso, convênios e termos de fomento firmados pelo FNDE, no âmbito dos 3três ciclos do PAR e Projetos Educacionais, no período compreendido entre o ano de 2007 e o ano de 2018, com foco nos instrumentos ainda em vigência, identificando as ações necessárias para a sua conclusão, para entidades e estados da região brasileira estabelecida para o consultor, a ser realizado nos meses de agosto e setembro de 2019, em conformidade com a Delimitação de Escopo de Produto 6, estabelecida pela Coordenação a cada produto.	360 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Consultor nº 01 - Regiões Centro-Oeste (Goiás e Mato Grosso do Sul) e Norte (Acre) Brasília/DF

Consultor nº 02 - Região Nordeste (Ceará e Piauí) Brasília/DF

Consultor nº 03 - Região Nordeste (Bahia) e Região Sul (Santa Catarina) Brasília/DF

Consultor nº 04 - Região Sul (Paraná) Brasília/DF

Consultor nº 05 - Região Sudeste (São Paulo) Brasília/DF

Consultor nº 06 - Região Nordeste (Pernambuco) Brasília/DF

Consultor nº 07 - Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia, Roraima, Tocantins) Brasília/DF

Consultor nº 08 - Região Nordeste (Alagoas, Sergipe), Região Sudeste (São Paulo) e Região Sul (Santa Catarina) Brasília/DF

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 19/11/2019

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 19/11/2019

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 19/11/2019

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 19/11/2019

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 19/11/2019

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 19/11/2019

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 19/11/2019

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 19/11/2019

11. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - (Consultor n° 01 - Regiões Centro-Oeste (Goiás e Mato Grosso do Sul) e Norte (Acre))

Número de vaga 1 - (Consultor n° 02 - Região Nordeste (Ceará e Piauí))

Número de vaga 1 - (Consultor n° 03 - Região Nordeste (Bahia) e Região Sul (Santa Catarina))

Número de vaga 1 - (Consultor n° 04 - Região Sul (Paraná))

Número de vaga 1 - (Consultor n° 05 - Região Sudeste (São Paulo))

Número de vaga 1 - (Consultor n° 06 - Região Nordeste (Pernambuco))

Número de vaga 1 - (Consultor n° 07 - Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia, Roraima, Tocantins))

Número de vaga 1 - (Consultor n° 08 - Região Nordeste (Alagoas, Sergipe), Região Sudeste (São Paulo) e Região Sul (Santa Catarina))

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A. Formação acadêmica

(Pontuação escolar, totalizando um máximo de 5,0 pontos) Pontuação

Curso de graduação, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. 5,0

B. Experiência profissional

(Pontuação escalar, totalizando um máximo de 20,0 pontos)

01 (um) ponto para cada ano de experiência, além do mínimo exigido, em atividades relacionadas aos processos de políticas educacionais no âmbito do setor público eou privado.1,0 a 10,0

Desejável experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas na esfera federal.1,0 a 4,0

Desejável Conhecer o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação SIMEC.1,0 a 2,0

Desejável Conhecer o Sistema de Convênios SICONV. 1,0 a 2,0

Desejável Conhecer o Plano de Ações Articuladas - PAR. 1,0 a 2,0

C. Entrevista

(Pontuação cumulativa, totalizando um máximo de 40,0 pontos)Pontuação

Expressa-se com polidez, objetividade e fluência verbal e demonstra boa capacidade de raciocínio.1,0 a 10,0

Demonstra conhecimento técnico exigido no edital. 1,0 a 10,0

Demonstra conhecimento das políticas e programas do Ministério da Educação.1,0 a 10,0

Demonstra experiência e conhecimento em atuação profissional no âmbito do Governo Federal1,0 a 10,0

13. CONSIDERAÇÕES

- PRIMEIRA ETAPA Análise e Pontuação de Currículos

a)Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente os requisitos obrigatórios exigidos, divulgados no edital.

b)Será aferida pontuação para os currículos inscritos que atenderem aos requisitos obrigatórios

c) A pontuação será atribuída conforme quadro abaixo

d) Serão indicados para a etapa de entrevistas os candidatos que atenderam aos requisitos obrigatórios mínimos exigidos no edital

e) Os totais de pontos recebidos nesta etapa irão compor a pontuação total recebida pelo candidato.
PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) PE (Pontuação de Entrevista).

II - SEGUNDA ETAPA Pontuação de Entrevistas

a) Serão indicados para a etapa de entrevistas os candidatos que atenderam integralmente aos requisitos obrigatórios mínimos exigidos no edital

b) Poderá ser aplicada avaliação para mensurar o conhecimento do candidato.

. Considerações gerais

Os produtos deverão ser entregues na CGPES-DIGAP-FNDE-MEC, SBS Q. 02, Bl L, Edifício FNDE 8º andar, Brasília-DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 01 (um) exemplar gravado em CD ROM, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial.

A execução dos trabalhos previstos neste TOR Termo de Referência não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme

prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.1512004.

O(a) consultor(a) deve ter disponibilidade para executar atividades no Ministério da Educação e no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em horário comercial, para que tenha acesso à plataforma de desenvolvimento dos Sistemas, que só pode ser acessada nas dependências do Ministério da Educação e às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVIDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVIDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).